



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE**  
**ITUIUTABA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**LEI N. 691 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1961**



**Orça a Receita e Fixa a Despêsa para  
o exercício de 1962**



**GRÁFICA FOLHA DE ITUIUTABA - ITUIUTABA-MINAS**



# Prefeitura Municipal de Ituiutaba

LEI N. 691,

DE 7 DE DEZEMBRO DE 1961

Orçã.a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 1962

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — A Receita do Município de Ituiutaba, para o exercício de 1962, é orçada em Cr\$ 82.700.000,00 (oitenta e dois milhões e setecentos mil cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Designação da Receita	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	<b>RECEITA ORDINARIA</b>	<b>Cr\$</b>	<b>Cr\$</b>	<b>Cr\$</b>
	<b>RECEITA TRIBUTARIA</b>			
	<b>a) — Impostos</b>			
0 11 1	Impôsto Territorial			
	Impôsto Territorial Urbano ....	2.700.000,00		
	Impôsto Territorial Rural .....	3.700.000,00		
0 12 1	Impôsto Predial .....	4.400.000,00		
0 14 1	Impôsto s/ Transmissão de Propriedade Imobiliária "Inter-Vivos" .....	13.470.000,00		
0 17 3	Impôsto s/ Indústrias e Profissões .....	11.000.000,00		
0 18 3	Impôsto de Licença .....	180.000,00		
0 19 7	Impôsto s/ Atos da Economia do Município ou Assuntos de s/ Competência			
	Taxa de Expediente .....	370.000,00		
0 26 3	Impôsto s/ Turismo e Hospedagem .....	400.000,00		
0 27 3	Impôsto s/ Jogos e Diversões ..	1.250.000,00		
	<b>b) — Taxas</b>			
1 11 2	Taxa Rodoviária .....	4.200.000,00		
1 19 2	Taxa s/ Consumo de Luz e Energia			
	Taxa de Iluminação .....	1.000.000,00		
1 23 4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos			
	Taxa de Aferição de Pesos e Medidas .....	15.000,00		
1 24 1	Taxa de Limpeza Pública .....	600.000,00		
1 25 1	Taxa de Viação			
	Taxa de Conservação de Calçamento .....	200.000,00		
	<b>Total da Receita Tributária ..</b>	<b>43.485.000,00</b>		<b>43.485.000,00</b>
	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>			
2 01 0	Renda Imobiliária			
	Renda de prédios e terrenos de aluguel .....	106.000,00		

<b>Código Geral</b>	<b>Designação da Receita</b>	<b>Efetiva</b>	<b>Mutueções Patrimoniais</b>	<b>TOTAL</b>
		<b>Cr\$</b>	<b>Cr\$</b>	<b>Cr\$</b>
	Fôro .....	340.000,00		
	Laudêmio .....	1.460.000,00		
2 02 0	Renda de Capitais			
	Juros de depósitos .....	55.000,00		
	Juros e dividendos de títulos diversos .....	1.000,00		
	<b>Total da Receita Patrimonial</b>	<b>1.962.000,00</b>		1.962.000,00
	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>			
3 03 0	Serviços Urbanos			
	Taxa de água .....	900.000,00		
	Taxa de esgotos .....	500.000,00		
3 05 0	Indústrias Fabris e Manufatureiras			
	Renda da pedreira .....	1.000,00		
	<b>Total da Receita Industrial ...</b>	<b>1.401.000,00</b>		1.401.000,00
	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>			
4 11 0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros			
	Renda do Matadouro .....	420.000,00		
4 12 0	Receita de Cemitérios .....	200.000,00		
4 13 0	Receita de Quota de Imposto s/ Combustíveis e Lubrificantes (art. 15, § 2.º, da Constituição Federal) .....	1.900.000,00		
4 14 0	Receita de Quota de Imposto de Renda (art. 15, § 4.º, da Constituição Federal) .....	3.200.000,00		
4 15 0	Receita de Quota do Excesso da Arrecadação Estadual de Impostos (art. 20 da Constituição Federal) .....	120.000,00		
4 18 0	Quota parte do Imposto Único s/ Energia Elétrica .....	91.000,00		
4 18 0	Quota parte do Imposto de Consumo (art. 15, § 4.º, da Constituição Federal) .....	3.600.000,00		
	<b>Total das Receitas Diversas ...</b>	<b>9.531.000,00</b>		9.531.000,00
	<b>Total da Receita Ordinária ...</b>	<b>56.379.000,00</b>		56.379.000,00
	<b>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</b>			
6 11 0	Alienação de Bens Patrimoniais		9.000.000,00	
6 12 0	Cobrança da Dívida Ativa .....		7.000.000,00	
6 13 0	Receita de Exercícios Anteriores	1.300.000,00		
6 14 0	Receita de Indenizações e Reposições .....		20.000,00	
6 20 0	Contribuições Diversas			
	Quota parte do Serviço de aquecimento .....	7.000.000,00		
	Contribuição de melhoria .....	100.000,00		
6 21 0	Multas .....	1.701.000,00		
6 23 0	Eventuais .....	200.000,00		
	<b>Total da Receita Extraordinária</b>	<b>10.301.000,00</b>	<b>16.020.000,00</b>	26.321.000,00
	<b>Total Geral .....</b>	<b>66.680.000,00</b>	<b>16.020.000,00</b>	82.700.000,00

Art. 2.º — A Despesa do Município de Ituiutaba, para o exercício de 1962, é fixada em Cr\$ 82.700.000,00 (oitenta e dois milhões e setecentos mil cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Designação da Dêspera	Efetiva	Notações Patrimoniais	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
	<b>DESPESA</b>			
	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>			
	<b>LEGISLATIVO</b>			
	<b>Pessoal Fixo</b>			
8 00 0	Auxiliar da Secretaria .....	117.600,00		
8 00 0	Contínuo .....	72.960,00		
	<b>Material Permanente</b>			
8 00 2	Aquisição de móveis e utensílios		500.000,00	
	<b>Material de Consumo</b>			
8 00 3	Livros, impressos e material de expediente .....	30.000,00		
8 00 3	Para conservação e limpeza de móveis e utensílios .....	6.000,00		
	<b>Despesas Diversas</b>			
8 00 4	Assinaturas de jornais e revistas	2.000,00		
8 00 4	Serviço postal-telegráfico .....	9.000,00		
8 00 4	Serviço telefônico .....	1.000,00		
8 00 4	Café aos vereadores .....	6.000,00		
8 00 4	Gratificação a um servente .....	19.200,00		
8 00 4	Para reforma de móveis e utensílios .....	20.000,00		
8 00 4	Viagens de interêsse do Legislativo .....	50.000,00		
8 00 4	Aquisição de livros e revistas técnicas .....	10.000,00		
		<u>343.760,00</u>	<u>500.000,00</u>	
	<b>GOVERNO</b>			
	<b>Pessoal Fixo</b>			
8 02 0	Subsídio do Prefeito .....	300.000,00		
8 02 0	Representação do Prefeito .....	120.000,00		
	<b>Material de Consumo</b>			
8 02 3	Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios .....	150.000,00		
8 02 3	Para conservação de móveis e utensílios .....	10.000,00		
	<b>Despesas Diversas</b>			
8 02 4	Conservação de veículos .....	80.000,00		
8 02 4	Viagens administrativas .....	200.000,00		
		<u>860.000,00</u>		
	<b>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>			
	<b>Pessoal Fixo</b>			
8 04 0	Secretário .....	297.600,00		
8 04 0	Auxiliar Administrativo .....	150.000,00		
8 04 0	Encarregado do Serviço de Pessoal	162.000,00		
8 04 0	Auxiliar da Secretaria .....	86.400,00		

<b>Código Geral</b>	<b>Designação da Despesa</b>	<b>Efetiva</b>	<b>Notações Patrimoniais</b>	<b>TOTAL</b>
		<b>Cr\$</b>	<b>Cr\$</b>	<b>Cr\$</b>
8 04 0	Auxiliar-datilógrafo .....	86.400,00		
8 04 0	Arquivista .....	86.400,00		
8 04 0	Protocolista .....	72.960,00		
8 04 0	Servente .....	28.800,00		
8 04 0	Adicionais a funcionários chefes de família .....	88.328,00		
8 04 0	Adicionais a funcionários por tempo de serviço .....	60.000,00		
	<b>Material Permanente</b>			
8 04 2	Aquisição de máquinas, móveis e utensílios .....		250.000,00	
	<b>Material de Consumo</b>			
8 04 3	Para limpeza e conservação de móveis e utensílios .....	12.000,00		
8 04 3	Livros, impressos e material de expediente .....	104.000,00		
	<b>Despesas Diversas</b>			
8 04 4	Serviço postal .....	15.000,00		
8 04 4	Serviço telegráfico .....	25.000,00		
8 04 4	Serviço telefônico .....	2.000,00		
8 04 4	Publicação de expediente .....	120.000,00		
8 04 4	Assinaturas de jornais e revistas .....	4.500,00		
8 04 4	Aquisição de livros e revistas técnicas .....	18.000,00		
		<b>1.414.388,00</b>	<b>250.000,00</b>	
	<b>SERVIÇOS DE INSPEÇÃO</b>			
	<b>Pessoal Fixo</b>			
8 06 0	Fiscal de Posturas de 1.ª classe ..	99.840,00		
8 06 0	Fiscal de Posturas de 2.ª classe ..	86.400,00		
8 06 0	Adicionais a funcionários chefes de família .....	20.966,40		
8 06 0	Adicionais a funcionários, por tempo de serviço .....	10.000,00		
	<b>Material de Consumo</b>			
8 06 3	Impressos e material de expediente .....	2.000,00		
		<b>219.206,40</b>		
	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS</b>			
	<b>Pessoal Fixo</b>			
8 07 0	Chefe do Serviço de Contabilidade .....	297.800,00		
8 07 0	Contador .....	162.000,00		
8 07 0	2 Auxiliares-Contador, a Cr\$.....			
	86.400,00 cada um .....	172.000,00		
8 07 0	2 Auxiliares-datilógrafos, a Cr\$...			
	86.400,00 cada um .....	172.800,00		
8 07 0	Almoxarife .....	168.000,00		
8 07 0	Auxiliar Almoxarife .....	72.960,00		
8 07 0	Auxiliar .....	72.960,00		
8 07 0	Servente .....	28.800,00		

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
8 07 0	Adicionais a funcionários chefes de família .....	58.800,00		
8 07 0	Adicionais a funcionários, por tempo de serviço .....	60.000,00		
	<b>Material Permanente</b>			
8 07 2	Aquisição de máquinas, móveis e utensílios .....		200.000,00	
	<b>Material de Consumo</b>			
8 07 3	Livros, impressos e material de expediente .....	80.000,00		
		<u>1.346.720,00</u>	<u>200.000,00</u>	
	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
	<b>Pessoal Fixo</b>			
8 09 0	Zelador do Edifício da Prefeitura	96.000,00		
8 09 0	2 Chofers, a Cr\$124.800,00 cada um	249.600,00		
8 09 0	Continuo .....	72.960,00		
8 09 0	Adicionais a funcionários chefes de família .....	43.680,00		
8 09 0	Adicionais a funcionários, por tempo de serviço .....	60.000,00		
	<b>Pessoal Variável</b>			
8 09 1	Operários do serviço de limpeza, conservação e vigilância do prédio da Prefeitura .....	20.000,00		
	<b>Material de Consumo</b>			
8 09 3	Para limpeza e conservação do prédio da Prefeitura .....	21.600,00		
8 09 3	Para higiene e limpeza de móveis, utensílios e instalações .....	12.000,00		
	<b>Despesas Diversas</b>			
8 09 4	Para reforma e pintura do prédio da Prefeitura .....	1.500.000,00 <u>400.000,00</u>		
		<u>975.840,00</u>		
	<b>Total dos Serviços de Administração Geral .....</b>	<u>5.159.914,40</u>	<u>950.000,00</u>	6.109.914,40
	<b>EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</b>			
	<b>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>			
	<b>Pessoal Fixo</b>			
8 10 0	Chefe do Serviço de Fazenda ..	297.600,00		
8 10 0	Tesoureiro .....	162.000,00		
8 10 0	Auxiliar datilógrafo .....	86.400,00		
8 10 0	Adicionais a funcionários chefes de família .....	62.496,00		
8 10 0	Adicionais a funcionários, por tempo de serviço .....	60.000,00		
	<b>Material Permanente</b>			
8 10 2	Aquisição de máquinas, móveis e utensílios .....		250.000,00	

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutação Patrimonial	TOTAL
	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
	<b>Pessoal Fixo</b>			
8 13 0	Lançador .....	126.000,00		
8 13 0	Auxiliar do Lançador .....	86.400,00		
	<b>Despesas Diversas</b>			
8 13 4	Viagens de interêsse do serviço	20.000,00		
8 13 4	Diárias e gratificações .....	20.000,00		
		<u>252.400,00</u>		
	<b>Total dos Serviços de Exação e Fiscalização Financeira .....</b>	<u>3.071.788,80</u>	<u>940.000,00</u>	4.011.788,80
	<b>SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
	<b>Pessoal Variável</b>			
8 29 1	Afastamento de operários para tratamento de saúde .....	650.000,00		
	<b>Despesas Diversas</b>			
8 29 4	A indigentes .....	60.000,00		
8 29 4	Auxílios diversos .....	60.000,00		
8 29 4	Funerais de indigentes .....	60.000,00		
8 29 4	Para transporte de indigentes enfermos .....	20.000,00		
		<u>850.000,00</u>		
	<b>Total dos Serviços de Segurança Pública e Assistência Social</b>	<u>850.000,00</u>		850.000,00
	<b>EDUCAÇÃO PÚBLICA</b>			
	<b>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>			
	<b>Pessoal Fixo</b>			
8 30 0	Chefe do Serviço de Educação e Saúde .....	153.600,00		
8 30 0	Adicionais a funcionários chefes de família .....	10.752,00		
8 30 0	Adicionais a funcionários, por tempo de serviço .....	30.000,00		
	<b>Despesas Diversas</b>			
8 30 4	Viagens de interêsse do serviço	3.000,00		
		<u>197.352,00</u>		
	<b>ENSINO PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E COMPLEMENTAR</b>			
	<b>Pessoal Fixo</b>			
8 33 0	Diretora da Escola Noturna "Machado de Assis" .....	105.600,00		
8 33 0	Gratificação à Diretora da Escola Noturna "Machado de Assis" ...	6.000,00		
8 33 0	Gratificação à Vice Diretora da Escola Noturna "Machado de Assis" .....	3.600,00		
8 33 0	Professôres de 1.ª classe (quadro suplementar) .....	614.400,00		

<b>Código Geral</b>	<b>Designação da Despesa</b>	<b>Efetiva</b>	<b>Mutuações Patrimoniais</b>	<b>TOTAL</b>
8 33 0	Professores de 2. <sup>a</sup> classe (quadro suplementar) .....	145.920,00		
8 33 0	Professores de 3. <sup>a</sup> classe (quadro suplementar) .....	537.600,00		
8 33 0	Professores aprovados em concurso ou promovidos (Lei n.º 391, de 5 de dezembro de 1956, com as modificações decorrentes da Lei n.º 510, de 17 de novembro de 1959) .....	400.000,00		
8 33 0	Adicionais a professores (art. 148, da Constituição Estadual, e art. 11 da Lei n.º 391, de 5 de dezembro de 1956) .....	136.128,00		
8 33 0	Adicionais a professores chefes de família .....	78.489,60		
8 33 0	Para contrato de professores (Leis ns. 391, de 5 de dezembro de 1956, e 510, de 17 de novembro de 1959) .....	1.400.000,00		
8 33 0	Substituições regulamentares de professores .....	50.000,00		
	<b>Material Permanente</b>			
8 33 2	Aquisição de mobiliário para as escolas rurais .....		70.000,00	
	<b>Material de Consumo</b>			
8 33 3	Material didático .....	100.000,00		
8 33 3	Para aquisição e limpeza de objetos escolares .....	6.000,00		
	<b>Despesas Diversas</b>			
8 33 4	Reparos de prédios escolares ....	20.000,00		
8 33 4	Iluminação de escolas noturnas .....	20.328,00		
8 33 4	Conservação de móveis escolares .....	5.000,00		
		<b>3.629.065,60</b>	<b>70.000,00</b>	
	<b>ÓRGÃOS CULTURAIS</b>			
	<b>Pessoal Fixo</b>			
8 34 0	Bibliotecário .....	114.000,00		
	<b>Material Permanente</b>			
8 34 2	Aquisição de móveis para a Biblioteca .....		50.000,00	
8 34 2	Aquisição de livros para a Biblioteca .....		80.000,00	
	<b>Despesas Diversas</b>			
8 34 4	Aluguel de prédio para a Biblioteca .....	84.000,00		
8 34 4	Assinaturas de jornais e revistas .....	10.000,00		
8 34 4	Despesas diversas com a manutenção da Biblioteca .....	10.000,00		
		<b>218.000,00</b>	<b>130.000,00</b>	
	<b>SERVIÇOS DE INSPEÇÃO</b>			
	<b>Pessoal Fixo</b>			



Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8 36 0	Inspetor Municipal de Ensino ...	134.400,00		
8 36 0	Adicionais a funcionários chefes de família .....	37.632,00		
8 36 0	Adicionais a funcionários, por tempo de serviço .....	15.000,00		
	<b>Despesas Diversas</b>			
8 36 4	Viagens de interesse do serviço ..	15.000,00		
		<u>202.032,00</u>		
	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
	<b>Pessoal Fixo</b>			
8 39 0	Porteiro — contínuo da Escola Noturna "Machado de Assis" ...	72.960,00		
8 39 0	Servente da Escola Noturna "Machado de Assis" .....	28.800,00		
8 39 0	Adicionais a funcionários chefes de família .....	25.536,00		
8 39 0	Adicionais a funcionários, por tempo de serviço .....	15.000,00		
	<b>Despesas Diversas</b>			
8 39 4	Para manutenção de um curso intensivo para o professorado rural	100.000,00		
		<u>242.296,00</u>		
	<b>Total dos Serviços de Educação Pública .....</b>	<u>4.488.745,60</u>	<u>200.000,00</u>	4.688.745,60
	<b>SAÚDE PÚBLICA</b>			
	<b>ASSISTÊNCIA DOMICILIÁRIA</b>			
	<b>Pessoal Fixo</b>			
8 44 0	Enfermeira (quadro suplementar) .....	7.800,00		
		<u>7.800,00</u>		
	<b>SERVIÇOS DE INSPEÇÃO</b>			
	<b>Pessoal Fixo</b>			
8 46 0	Guarda Sanitário de 1.ª classe ...	86.400,00		
8 46 0	Guarda Sanitário de 2.ª classe (quadro suplementar) .....	72.960,00		
8 46 0	Adicionais a funcionários, por tempo de serviço .....	10.000,00		
		<u>169.360,00</u>		
	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>			
	<b>Pessoal Variável</b>			
8 49 1	Operários do serviço de higiene	20.000,00		
	<b>Material de Consumo</b>			
8 49 3	Para o serviço de higiene .....	20.000,00		
		<u>40.000,00</u>		
	<b>Total dos Serviços de Saúde Pública .....</b>	<u>217.160,00</u>		217.160,00
	<b>SERVIÇOS INDUSTRIAIS</b>			
	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>			

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Metas Patrimoniais	TOTAL
	<b>Pessoal Fixo</b>			
8 63 0	Encarregado da Barragem .....	72.960,00		
8 63 0	Adicionais a funcionários chefes de família .....	5.107,20		
8 63 0	Adicionais a funcionários, por tempo de serviço .....	15.000,00		
	<b>Pessoal Variável</b>			
8 63 1	2 Auxiliares do Serviço de Água e Esgotos, a Cr\$ 124.800,00 cada um .....	249.600,00		
8 63 1	Adicionais a extranumerários chefes de família .....	78.624,00		
8 63 1	Adicionais a extranumerários, por tempo de serviço .....	35.000,00		
8 63 1	Operários do serviço de água e esgotos .....	900.000,00		
	<b>Material Permanente</b>			
8 63 2	Para o serviço de água e esgotos		250.000,00	
	<b>Material de Consumo</b>			
8 63 3	Livros, impressos e material de expediente .....	4.000,00		
8 63 3	Para o serviço de água e esgotos	89.000,00		
8 63 3	Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios .....	36.000,00		
	<b>Despesas Diversas</b>			
8 63 4	Transporte de pessoal e material para o serviço de água e esgotos	30.000,00		
8 63 4	Energia elétrica para acionamento das bombas do serviço de água	350.000,00		
8 63 4	Construção de emissários de esgotos sanitários .....	3.000.000,00		
8 63 4	Para início das obras do novo serviço de abastecimento de água, de acordo com os projetos elaborados pela Fundação "Serviço Especial de Saúde Pública" .....		15.000.000,00	
	<b>Total dos Serviços Industriais</b>	<u>4.865.291,20</u>	<u>15.250.000,00</u>	
	<b>DÍVIDA PÚBLICA</b>	<u>4.865.291,20</u>	<u>15.250.000,00</u>	20.115.291,20
	<b>FUNDADA INTERNA — AMORTIZAÇÃO E RESGATE</b>			
	<b>Despesas Diversas</b>			
8 73 4	Amortização do empréstimo com a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro .....		110.456,90	
	<b>JUROS</b>		<u>110.456,90</u>	
	<b>Despesas Diversas</b>			
8 74 4	Juros do empréstimo com a Caixa			

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8 74 4	Econômica Federal do Rio de Janeiro .....	351.622,30		
	Juros para com o Banco de Crédito Real de Minas Gerais, S/A. ...	750.000,00		
		<u>1.101.622,30</u>		
	<b>JUROS</b>			
	<b>Despesas Diversas</b>			
8 77 4	Juros diversos .....	37.920,80		
		<u>37.920,80</u>		
	<b>Total dos Serviços de Dívida Pública .....</b>	<u>1.139.543,10</u>	<u>110.456,90</u>	1.250.000,00
	<b>SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>			
	<b>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</b>			
	<b>Pessoal Fixo</b>			
8 80 0	Chefe do Serviço de Obras .....	297.600,00		
8 80 0	Encarregado do Cadastro .....	144.000,00		
8 80 0	Auxiliar datilógrafo .....	60.000,00		
8 80 0	Desenhista .....	72.960,00		
8 80 0	Servente .....	28.800,00		
8 80 0	Adicionais a funcionários chefes de família .....	102.816,00		
8 80 0	Adicionais a funcionários, por tempo de serviço .....	60.000,00		
	<b>Pessoal Variável</b>			
8 80 1	Operários do serviço de cadastro .....	340.000,00		
	<b>Material Permanente</b>			
8 80 2	Aquisição de um nível .....		170.000,00	
8 80 2	Aquisição de um arquivo de aço .....		20.000,00	
8 80 2	Aquisição de uma mapoteca .....		60.000,00	
	<b>Material de Consumo</b>			
8 80 3	Material de expediente e desenho .....	38.000,00		
	<b>Despesas Diversas</b>			
8 80 4	Viagens de interêsse do serviço .....	10.000,00		
		<u>1.154.176,00</u>	<u>250.000,00</u>	
	<b>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>			
	<b>Pessoal Fixo</b>			
8 81 0	Alinhador e Nivelador .....	134.400,00		
8 81 0	Adicionais a funcionários chefes de família .....	28.224,00		
8 81 0	Adicionais a funcionários, por tempo de serviço .....	10.000,00		
	<b>Pessoal Variável</b>			
8 81 1	2 Jardineiros, a Cr\$ 86.400,00 cada um .....	172.800,00		
8 81 1	Adicionais a extranumerários chefes de família .....	12.096,00		
8 81 1	Adicionais a extranumerários, .....			

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8 81 1	por tempo de serviço .....	20.000,00		
8 81 1	Operários do serviço de ruas, praças e jardins .....	1.000.000,00		
8 81 1	Operários do serviço de asfaltamento de ruas, praças e avenidas .....	600.000,00		
	<b>Material Permanente</b>			
8 81 2	Para aquisição de um caminhão		1.650.000,00	
8 81 2	Para aquisição de um rôlo Tandem, para asfaltamento .....		2.000.000,00	
8 81 2	Para aquisição de uma betoneira		400.000,00	
8 81 2	Para aquisição de uma caldeira para distribuição e imprimação de asfalto .....		700.000,00	
	<b>Material de Consumo</b>			
8 81 3	Para o serviço de ruas, praças e jardins .....	100.000,00		
8 81 3	Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios .....	1.000.000,00		
8 81 3	Para o serviço de asfaltamento de vias públicas .....	1.700.000,00		
	<b>Despesas Diversas</b>			
8 81 4	Transporte de material para o serviço de ruas, praças e jardins	6.000,00		
8 81 4	Transporte de material para o serviço de pavimentação de vias públicas .....	50.000,00		
8 81 4	Conservação de ruas, praças e jardins .....	15.000,00		
8 81 4	Conservação, reconstrução e reparos de calçamento .....	50.000,00		
8 81 4	Conservação de veículos .....	200.000,00		
8 81 4	Construção de uma ponte sobre o córrego "Sujo", na Avenida "7"	2.000.000,00		
8 81 4	Serviços de calçamento (a poliédricos e a paralelepípedos) e meios-fios .....	4.000.000,00		
8 81 4	Pavimentação asfáltica de ruas e avenidas .....	2.472.000,00		
8 81 4	Construção do jardim da Praça "Cônego Ângelo" .....	4.000.000,00		
		<u>17.570.520,00</u>	<u>4.750.000,00</u>	
	<b>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS</b>			
	<b>Pessoal Fixo</b>			
8 82 0	Chefe do Serviço Especial de Estradas e Caminhos .....	180.000,00		
8 82 0	Adicionais a funcionários chefes de família .....	25.200,00		
8 82 0	Adicionais a funcionários, por tempo de serviço .....	10.000,00		
	<b>Pessoal Variável</b>			
8 82 1	Operários do serviço de estradas e pontes .....	2.500.000,00		
	<b>Material de Consumo</b>			

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
8 82 3	Para o serviço de estradas e pontes .....	350.000,00		
8 82 3	Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios .....	1.800.000,00		
	<b>Despesas Diversas</b>			
8 82 4	Gastos diversos com o serviço de estradas e pontes .....	10.000,00		
8 82 4	Conservação de veículos .....	400.000,00		
8 82 4	Transporte de pessoal e material para o serviço de estradas e pontes .....	60.000,00		
8 82 4	Conservação de estradas .....	30.000,00		
8 82 4	Conservação e reconstrução de pontes, pontilhões e mataburros .....	100.000,00		
8 82 4	Indenização de despesas com a alimentação dos operários dos serviços de estradas e pontes ..	700.000,00		
		<u>6.165.200,00</u>		
	<b>SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>			
	<b>Pessoal Variável</b>			
8 85 1	Operários do serviço de limpeza pública .....	2.400.000,00		
	<b>Material Permanente</b>			
8 85 2	Para compra de um caminhão ..		1.600.000,00	
	<b>Material de Consumo</b>			
8 85 3	Para o serviço de limpeza pública .....	34.000,00		
8 85 3	Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios .....	384.000,00		
8 85 3	Custeio de veículos e semoventes .....	28.000,00		
	<b>Despesas Diversas</b>			
8 85 4	Conservação de veículos .....	80.000,00		
8 85 4	Serviços de limpeza pública .....	10.000,00		
		<u>2.936.000,00</u>	<u>1.600.000,00</u>	
	<b>CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM GERAL</b>			
	<b>Pessoal Variável</b>			
8 87 1	Operários do serviço de próprios municípios .....	110.000,00		
	<b>Material de Consumo</b>			
8 87 3	Para o serviço de próprios municipais .....	140.000,00		
	<b>Despesas Diversas</b>			
8 87 4	Conservação e reconstrução de próprios municipais .....	20.000,00		
		<u>270.000,00</u>		
	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
	<b>Material de Consumo</b>			
8 88 3	Para o serviço de iluminação pública .....	300.000,00		

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Contribuições Patrimoniais	TOTAL
	<b>Despesas Diversas</b>			
8 88 4	Iluminação pública da cidade ...	1.000.000,00		
8 88 4	Iluminação pública da V. de Ipiacu	50.000,00		
		<u>1.350.000,00</u>		
	<b>DIVERSOS</b>			
	<b>Pessoal Fixo</b>			
8 89 0	Fiscal Geral de Obras .....	115.200,00		
8 89 0	Auxiliar de Fiscalização .....	84.000,00		
8 89 0	Encarregado do Cemitério .....	96.000,00		
8 89 0	Adicionais a funcionários chefes de família .....	55.776,00		
8 89 0	Adicionais a funcionários, por tempo de serviço .....	15.000,00		
	<b>Pessoal Variável</b>			
8 89 1	Encarregado do Matadouro .....	96.000,00		
8 89 1	Coveiro .....	72.960,00		
8 89 1	Adicionais a extranumerários chefes de família .....	25.536,00		
8 89 1	Adicionais a extranumerários, por tempo de serviço .....	15.000,00		
8 89 1	Operários do serviço do matadouro .....	536.800,00		
8 89 1	Operários do serviço da oficina ..	600.000,00		
	<b>Material Permanente</b>			
8 89 2	Para aquisição de uma bomba de gasolina .....		200.000,00	
8 89 2	Aquisição de máquinas e ferramentas para o serviço da oficina .....		700.000,00	
	<b>Material de Consumo</b>			
8 89 3	Para o serviço do matadouro ....	80.000,00		
8 89 3	Combustíveis, lubrificantes, peças e acessórios .....	130.000,00		
8 89 3	Para o serviço da oficina .....	150.000,00		
	<b>Despesas Diversas</b>			
8 89 4	Conservação e reparos do Matadouro Municipal .....	40.000,00		
8 89 4	Serviços do matadouro .....	20.000,00		
8 89 4	Serviços de cemitérios .....	20.000,00		
8 89 4	Para o calçamento e o serviço de água do cemitério .....	300.000,00		
8 89 4	Conservação de veículos .....	80.000,00		
8 89 4	Aquisição de terreno para construção do Matadouro Municipal .....		400.000,00	
8 89 4	Encampação do cemitério da Vila de Gurinhatã .....		259.200,00	
8 89 4	Energia elétrica para o Matadouro Municipal .....	24.000,00		
		<u>2.556.272,00</u>	<u>1.559.200,00</u>	
	<b>Total dos Serviços de Utilidade Pública .....</b>	<b>32.002.168,00</b>	<b>8.158.200,00</b>	<b>40.161.368,00</b>
	<b>ENCARGOS DIVERSOS</b>			
	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA</b>			

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Mutações Patrimoniais	TOTAL
	<b>PREVIDÊNCIA</b>			
	<b>Despesas Diversas</b>			
8 91 4	Contribuições para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais .....	650.000,00		
8 91 4	Contribuições para a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos .....	25.000,00		
		<u>675.000,00</u>		
	<b>INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>			
	<b>Despesas Diversas</b>			
8 92 4	Restituições de impostos e taxas de exercícios encerrados .....		20.000,00	
			<u>20.000,00</u>	
	<b>ENCARGOS TRANSITÓRIOS</b>			
	<b>Pessoal Fixo</b>			
8 93 0	Substituições regulamentares de funcionários .....	40.000,00		
	<b>Pessoal Variável</b>			
8 93 1	Substituições regulamentares de extranumerários .....	20.000,00		
8 93 1	Indenizações diversas .....	100.000,00		
	<b>Despesas Diversas</b>			
8 93 4	Pensão à viúva do professor Antônio Rodrigues de Oliveira ....	6.000,00		
8 93 4	Gratificações e auxílios diversos	50.000,00		
8 93 4	Para indenizações e desapropriações .....	500.000,00		
		<u>716.000,00</u>		
	<b>PRÊMIOS DE SEGURO E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTES</b>			
	<b>Despesas Diversas</b>			
8 94 4	Prêmios de seguro de acidentes do trabalho .....	180.000,00		
8 94 4	Prêmios de seguro de próprios municipais .....	80.000,00		
		<u>210.000,00</u>		
	<b>SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS EM GERAL</b>			
	<b>Despesas Diversas</b>			
8 98 4	Subvenções ordinárias .....	1.800.000,00		
8 98 4	Subvenções extraordinárias .....	700.000,00		
		<u>2.500.000,00</u>		
	<b>DIVERSOS</b>			
	<b>Despesas Diversas</b>			
8 99 4	Quebras de caixa .....	9.600,00		
8 99 4	Gratificação ao guarda do campo de aviação .....	18.000,00		

Código Geral	Designação da Despesa	Efetiva	Dotações Patrimoniais	TOTAL
8 99 4	Aquisição de chapas para veículos	28.000,00		
8 99 4	Aquisição de placas para nomenclatura de ruas e avenidas ....	40.000,00		
8 99 4	Aquisição de placas para numeração de prédios .....	40.000,00		
8 99 4	Para manutenção da Banda de Música Municipal .....	350.000,00		
8 99 4	Para a Taxa de Assistência aos Municípios .....	3.000,00		
8 99 4	Fretes e carretos .....	20.000,00		
8 99 4	Para hospedagens oficiais .....	40.000,00		
8 99 4	Manutenção do Tiro de Guerra n.º 58 .....	80.000,00		
8 99 4	Expediente da Junta de Alistamento Militar .....	40.000,00		
8 99 4	Aluguel de prédios .....	120.000,00		
8 99 4	Festejos cívicos .....	10.000,00		
8 99 4	Café aos funcionários .....	40.000,00		
8 99 4	Propaganda e publicidade .....	20.000,00		
8 99 4	Honorários, custas e outras despesas judiciais .....	100.000,00		
8 99 4	Contribuição para a Associação Brasileira dos Municípios .....	3.000,00		
8 99 4	Contribuição para a Associação Mineira dos Municípios .....	2.000,00		
8 99 4	Contribuição para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal .....	30.000,00		
8 99 4	Despesas imprevistas .....	171.132,00		
		<u>1.164.732,00</u>		
	<b>Total dos Encargos Diversos ..</b>	<b>5.265.732,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>5.295.732,00</b>
	<b>Total Geral .....</b>	<b>57.060.343,10</b>	<b>25.639.656,90</b>	<b>82.700.000,00</b>

Art. 3.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no exercício de 1962, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) das respectivas dotações orçamentárias, bem como realizar uma operação de crédito, por antecipação de receita, até o limite de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), aos juros máximos de 12% (doze por cento) ao ano.

Art. 4.º — Poderá o Poder Executivo, no exercício de 1962, proceder à anulação, total ou parcial, das dotações que, comprovadamente, forem desnecessárias ao custeio de obras e serviços, em virtude de real economia verificada.

Art. 5.º — A execução orçamentária obedecerá a rigoroso critério de prioridade na realização da despesa fixada, de modo que sejam processadas e pagas as de caráter obrigatório ou consideradas inadmissíveis, a juízo do Prefeito, seguindo-se as demais, oportunamente.

Art. 6.º — A realização das despesas não obrigatórias, incluídas entre estas as concessões de auxílios, contribuições e subvenções, dependerá de arrecadação suficiente, examinados, ainda, os compromissos mais urgentes da administração.

Parágrafo único — Excetua-se da norma contida neste artigo as subvenções ordinárias a entidades assistenciais e beneficentes.



Art. 7.º — Esta lei vigorará durante o exercício de 1962, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 7 de dezembro de 1961.

**DAVID RIBEIRO DE GOUVEIA**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO CARDILLO**  
Secretário

## Prefeitura Municipal de Ituiutaba

### Balanço de Previsão da Receita e Despesa do Município por Distritos, para o exercício de 1962.

RECEITA	DESPESA
Cr\$	Cr\$
Distrito da Cidade .. 81.850.000,00	Distrito da Cidade .. 82.225.000,00
Distrito de Gurinhatã 600.000,00	Distrito de Gurinhatã 350.000,00
Distrito de Ipiacu .. 250.000,00	Distrito de Ipiacu .. 125.000,00
TOTAL ..... 82.700.000,00	TOTAL ..... 82.700.000,00

Prefeitura Municipal de Ituiutaba, 7 de dezembro de 1961.

VISTO.

**DAVID RIBEIRO DE GOUVEIA**

Prefeito Municipal

**ANTÔNIO CARDILLO**

Secretário